

## PORTARIA Nº POR-051/2015 CONFORME PROCESSO-376/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 08/09/2015 16:58:30**Protocolado por:** Débora Geib

**DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para identificação, acompanhamento e monitoramento dos requisitos legais aplicáveis às atividades da Câmara de Vereadores de Gramado/RS, específico nos assuntos relacionados ao meio ambiente.**

**JAIME SCHAUMLÖFFEL**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto " a contratação de empresa prestadora de serviços para identificação, acompanhamento e monitoramento dos requisitos legais aplicáveis às atividades da Câmara de Vereadores de Gramado/RS, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, específico nos assuntos relacionados ao meio ambiente".

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Setembro de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**